

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE
 Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913
 Oficial: **NIVALDO FREITAS VIDAL**
 Substº. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal



REGISTRO GERAL - ANO 2014

REGISTRO Nº 50.516 **DATA** 24.09.14 **IDENTIFICAÇÃO:** Lote nº 13, q-18, na Rua Projetada 13.

O lote de terreno próprio para construção n.º 13, quadra 18, na Rua Projetada 13, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra, bairro Boa Vista, desta cidade, medindo 8,40m de frente para a Rua Projetada n.º 13; na lateral direita mede 19,00m, confrontando com o Lote 14; na lateral esquerda mede 19,00m; confrontando com o Lote 12; nos fundos mede 8,40m, confrontando com o Lote 26; encerrando uma área de 159,60m². Lado par, distante 51,60m para a esquina com a Rua Projetada n.º 01. Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, bairro Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo seu sócio diretor, Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE. Adquirido o terreno conforme registro n.º R-2-47.197, Livro n.º 2, em 29/11/2013. Caruaru, 24 de setembro de 2014. Eu, Pedro Ivo Viana Moura, escrevente, matriculei. Subcrevo e assino: O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal

Av.1-50.516. Averba-se o Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru em 10/09/2014, alvará n.º 0664/2014, protocolizado sob n.º 108.970, Livro n.º 1-Q, fls. 165, em 23/09/2014, do prédio residencial n.º 207, na Rua Projetada 13, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra, bairro Boa Vista, desta cidade, composto de circulação, cozinha, sala de estar, dois quartos, terraço e B.W.C. social, edificado no lote n.º 13, quadra 18, medindo 8,40 metros de frente; 8,40 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 159,60 m², área de construção 50,00 m², área coberta 65,66 m². Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.** Valor estimado: R\$ 29.044,78 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 241702014-88888462, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 17/09/2014. Caruaru, 24 de setembro de 2014. Eu, Pedro Ivo Viana Moura, escrevente, averbei. Subcrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal
 Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 58,09

R.2-50.516. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 03/11/2014, protocolizado sob n.º 109.767, Livro n.º 1-R, fls. 022, em 11/11/2014, o imóvel constante da matrícula supra e Av.1-50.516, foi adquirido por **TAIGUARA GOMES PINTO** e sua esposa **ILAWANNA TORRES FERREIRA DA SILVA PINTO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor, Ident. CNH n.º 05156523629 DETRAN-PE, CPF n.º 010.258.854-65, ela do lar, Ident. n.º 3604247 SSP-PB, CPF n.º 058.630.954-31, residentes e domiciliados na Rua Janio Quadros, n.º 43, bairro Jardim Panorama, nesta cidade, por compra a **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, sociedade empresária, com sede social na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, representada por seu sócio e diretor presidente, Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da

continua no verso

seguinte maneira: Saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 17.867,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais); Financiamento concedido pela Credora: R\$ 60.033,00 (sessenta mil e trinta e três reais), sem condições. Caruaru, 12 de novembro de 2014. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, registrei. Subscribo e assino. O Oficial: Mivaldo Mendes Costa. Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 160,00

R.3-50.516. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 03/11/2014, protocolizado sob n.º 109.767, Livro n.º 1-R, fls. 022, em 11/11/2014, os devedores fiduciários **TAIGUARA GOMES PINTO** e sua esposa **ILAWANNA TORRES FERREIRA DA SILVA PINTO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor, Ident. CNH n.º 05156523629, DETRAN-PE, CPF n.º 010.258.854-65, ela do lar, Ident. n.º 3604247 SSP-PB, CPF n.º 058.630.954-31, residentes e domiciliados na Rua Janio Quadros, n.º 43, bairro Jardim Panorama, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e Av.1-50.516 com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Maria José Diodato de Lima, brasileira, solteira, economiária, gerente de atendimento, Ident. n.º 5.041.945 SSP-PE, CPF n.º 019.322.084-96, residente e domiciliada na Rua Capitão João Velho, n.º 109, Centro, nesta cidade. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Valor da Operação: R\$ 77.900,00. Valor do Desconto: R\$ 17.867,00. Valor do Financiamento: R\$ 60.033,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 88.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 88.000,00. Prazo em meses: amortização: 360. Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$ 391,88. Seguro: R\$ 9,08. Total: R\$ 400,96. Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com o item 4. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru, 12 de novembro de 2014. Eu,

Renata Martins da Silva, escrevente, registrei. Subscribo e assino. O Oficial: Mivaldo Mendes Costa. Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 120,07

AV-4 - 50516 - Averba-se o requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 04/10/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da CESAV - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob n.º 161755, em 06/12/2023, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula retro e Av.1-50.516, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, em virtude da devedora fiduciária **ILAWANNA TORRES FERREIRA DA SILVA PINTO**, CPF n.º 058.630.954-31, ter sido intimado em 16/08/2023, foi informado pela Srª Ilawanna que está divorciada do Sr. Taiguara Gomes Pinto e este não reside no endereço indicado, e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 94.960,54 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), sem condições. Caruaru, 07 de dezembro de 2023. Eu, Katiuscia Elayne de Almeida Alves, Katiuscia Elayne de Almeida Alves, escrevente, averbei. Subscribo e assino. A 1ª Substituta: Erivoneide Vicente Barbosa Maciel

CERTIDÃO

Certifico, na forma do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/1973, que esta cópia é a reprodução fiel da matrícula nº 50516, delas constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado, dou fé. Guia nº.: 19132385. Emolumentos R\$ 38,33, FUNSEG R\$ 0,85, FERM R\$ 0,43, FERC R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13 e TSNR R\$ 8,52, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. (Matrícula: 50516. Número de ordem: 20832).

Caruaru-PE, 11 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073551.QDK11202301.00604 Data: 11/12/2023 09:49:32 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WCCHC-4YXDA-YZXKL-VN442

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WCCHC-4YXDA-YZXKL-VN442>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>